



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP 01.001/2023

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo de Seleção, aberto pelo Edital n.º 01.001/2023.

O Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo de Seleção de Pessoal, aberto pelo Edital n.º 01.001/2023, a comparecer à Prefeitura Municipal de Marumbi, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de expediente (7h30min às 12h e das 13h30min às 17h), no período de **21/03/2024 até 03/04/2024**, a fim de submeter-se ao processo admissional, munidos de originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Trabalho – CTPS (física) caso tenha;
- 2 – Número do PIS/PASEP;
- 3 – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- 4 – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- 5 – Título de eleitor e fotocópia;
- 6 – Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- 7 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- 8 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos, se filhos;
- 9 – Declaração negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Municípios(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- 10 – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 11 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, se filhos;
- 12 – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- 13 – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- 14 – Declaração da não acumulação de emprego público, inclusive função, emprego em autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em empregos inacumuláveis, modelo em anexo;
- 15 – Certidão negativa “a bem do serviço público”, emitida no âmbito da administração federal, estadual, municipal ou distrital, para o candidato que laborou no serviço público.
- 16 – Comprovante de impressão da verificação da consulta qualificação cadastral, item 4/4.7./XI do edital <http://consultacadastral.inss.gov.br> exemplo em anexo;
- 17 – Comprovante de residência;
- 18 – Prova de inscrição no conselho da classe;
- 19 – E nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
102019	GEOVANA COSTA ARAUJO LOURENCINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º
102406	JAQUELINE BIZ DE NÊS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º
101481	LUCAS MATHUES MACHADO DANNAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º
102319	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4º
101643	JORGE VITORIO LABEGALINI	COVEIRO	1º
101408	WILLIAM MICALLI CARVALHO DA SILVA	FISCAL DE OBRAS, POSTURA E URBANISMO	1º
101419	VENEIR DA SILVA LOPES	GARI	1º
101706	ANGELITA BERBEL GUTIERRE	GARI	2º
101416	GISELI CRISTINA DA SILVA	GARI	3º

101771	PEDRO GERALDO RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1º
101331	RAFAEL HENRIQUE CUSTODIO NUNES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2º
102285	ALINE MARIA DE ASSIS NASCIMENTO	PROFESSOR DE ARTE	1º
101979	VANESSA LUCIANA ZIOLA V DE JESUS	PROFESSOR DE INGLÊS	1º
102302	DEVAIR AZEVEDO BRASIANI	ZELADOR	1º
102293	ROSELI DE FÁTIMA INÁCIO	ZELADOR	2º
102327	SIDNEI VALENTE	ZELADOR	3º
102298	PAULA LAWRENCE DA SILVA OLIVEIRA	ZELADOR	4º
101724	GABRIELA NOGUEIRA B. DE BARROS	ZELADOR	5º
102001	LAURA GONÇALVES LEONARSKI	ZELADOR	6º

**O não comparecimento no prazo estipulado demonstra o desinteresse do candidato à vaga.**

Marumbi, 14 de março de 2024.

**ADHEMAR FRANCISCO REJANI**  
 Prefeito Municipal

5530221177840020287

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO, pra fins de posse no emprego de \_\_\_\_\_ na prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar a prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente.

Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

**OBS: (se possuir outro vínculo cumulável com os previstos no Art. 37 na CF de 88, constar na Declaração, o cargo, horários, vencimentos e local de trabalho)**

5530221177840020287

EXEMPLO ITEM 16.

The screenshot shows a web browser window with the URL `consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml`. The page header features the eSocial logo and navigation links. The main content area displays the 'Resultado da Consulta' (Consultation Result) section, which includes a table with the following data:

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NTI/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
				Os dados estão corretos.	

Below the table are two buttons: 'Nova Consulta' and 'Sair'. At the bottom of the page, there are logos for CAIXA, FGTS, Trabalho e Emprego, and PREVIDÊNCIA SOCIAL, along with a Windows activation notice.

5530221177840020287

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MARUMBI - PARANÁ**

Resolução n. 01/2024

Data: 20/03/2024

**Sumula: Dispõe sobre a concessão do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Registro da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste CMDCA; Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldo – Deliberação n. 047/2022 – CEDCA – PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Criança de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, para o ano de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 616/2015, considerando a plenária realizada no dia 20/03/2024 – RESOLVE :

**Art. 1º** - Conceder o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Registro da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para este ano de 2024.

**Art. 2º** - O Presente Certificado de Inscrição – Registro da APAE de n. 01 /2024 é válido até Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Aprova da Reprogramação de Saldo – Deliberação n. 047/2022 – CEDCA – PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Criança de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, para o ano de 2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de Março de 2024.

Patrícia Cividini Raimundo  
Presidente do CMDCA